



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

TIPO MENOR PREÇO MAIOR DESCONTO SOBRE CATÁLOGO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DA MARCA DOS VEÍCULOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 020/2023 de 01 de Setembro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DA MARCA DOS VEÍCULOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas:, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Vila Verde, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3.540.076 SSP/MG, **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.925.304/0001-89, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 606, Bairro São Judas Tadeu, Itajubá/ MG, CEP: 37.504-071, representado nesta sessão por sua procuradora **NATHANY HINDIARA GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 101.103.316-05 e portadora do RG Nº MG-22.765.450 SSP/MG, **AUTOMEK PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.007.280/0001-08, estabelecida à Rua Tomaz Antônio Gonzaga, Nº 195, Bairro São José, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-017, representado nesta sessão pelo proprietário **RENATO DE PAIVA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.032.949-87 e portador do RG Nº M6.682.488 SSP/MG, **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.489.130/0001-66, estabelecida à Rua Sítio Campestre, S/N, Bairro dos Marianos, Congonhal/MG, CEP: 37.584-000, representada nesta sessão por seu sócio proprietário **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.011.276-00 e portador do RG Nº MG-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

6.165.894 SSP/MG, **GALÍCIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.749/0001-74, estabelecida à Rua Vitório Ferraciolli, Nº 76, Jardim Olímpio, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.558-423, representado nesta sessão por sua procuradora **THAYS APARECIDA NUNES GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 346.383.078-76 e portadora do RG Nº MG-16.393.112 SSP/MG, **PA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.177.045/0001-62, estabelecida à Rua Coronel Mauro Rezende de Brito, Nº 155, Bairro Passaredo, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-271, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **LEANDRO GARCIA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 011.772.826-82 e portador do RG Nº MG-9.115.786 SSP/MG, **POUSO MINAS ALTERNATIVA - PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.252.746/0001-67, estabelecida à Avenida Moisés Lopes, Nº 611, Bairro Árvore Grande, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **SANDRO DE LELIS TOTI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 440.267.816-15 e portador do RG Nº MG-3.339.971 SSP/MG, **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.228.097/0001-95, estabelecida à Rua Dois, Nº 75, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-363, representada nesta sessão por seu procurador **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 833.011.356-68 e portador do RG Nº MG- 6.168.879 SSP/MG, **SUL MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.425.904/0001-58, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 417, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-246, representada nesta sessão por seu procurador **IGOR LENADRO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 136.135.796-77 e portador do RG Nº MG-17.436.395 SSP/MG, As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Abertos os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (MERCEDES BENZ)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **35% (trinta e cinco por cento)**, apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 02 (VOLKSVAGEN – LINHA PESADO)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **28% (vinte e oito por cento)**, apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03 (MICROONIBUS IVECO)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **31% (trinta e um por cento)**, apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 04 (MICROONIBUS VOLARE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **27% (vinte e sete por cento)**, apresentado pela empresa **PA AUTO PEÇAS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 05 (CATERPILLAR)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **31% (trinta e um por cento)**, apresentado pela empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 06 (NEW HOLLAND)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **28% (vinte e oito por cento)**, apresentado pela empresa **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 07 (CASE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **30% (trinta por cento)**, apresentado pela empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 08 (HUBER WARCO)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **32% (trinta e dois por cento)**, apresentado pela empresa **GALÍCIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 09 (RANDON)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **31% (trinta e um por cento)**, apresentado pela empresa **SUL MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 10 (VALMET)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **30% (trinta por cento)**, apresentado pela empresa **GALÍCIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 11 (VOLKSVAGEN – LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **28% (vinte e oito por cento)**, apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 12 (FIAT - LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **34% (trinta e quatro por cento)**, apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 13 (CHEVROLET - LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **31% (trinta e um por cento)**, apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 14 (CITRÖEN - Linha LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **28% (vinte e oito por cento)**, apresentado pela empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 15 (RENAULT – LINHA LEVE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **28% (vinte e oito por cento)**, apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 16 (HONDA MOTOCICLETA)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **31% (trinta e um por cento)**, apresentado pela empresa **PA AUTO PEÇAS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Após o recesso para o almoço das 12:15h às 13:15h o representante da empresa **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, não retornou para a Sessão de Licitação. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Talitha Ferreira Martins Barreira

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

NATHANY HINDIARA GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

RENATO DE PAIVA FERREIRA

**CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA**

CARLOS HENRIQUE DA MOTA

**GALÍCIA MÁQUINAS DE
TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**

THAYS APARECIDA NUNES GUIMARÃES

PA AUTO PEÇAS LTDA

LEANDRO GARCIA PEREIRA

**SIMONE MANIEZZO TEODORO
PNEUS LTDA**

PAULO HENRIQUE TEODORO

**SUL MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA**

IGOR LENADRO DA COSTA